

PORTARIA Nº 18/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Sem Remuneração por um período de 02 (Dois) anos ao servidor Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
GECIVALDO SOUSA SANTOS	402	Professor	01/04/2026	01/04/2028

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito

/